

PORTARIA-SEDUC Nº 133, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Publicada no DOE 6017 de 27 de janeiro de 2022, pg 13

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, publicada no D.O.E. nº 5.506, em 17/12/2019, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 307, de 23 de novembro de 2021, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2021/27000/000961,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio, ofertados pela Escola Estadual Alfredo Nasser, situada na Rua Gilvan Rodrigues Bezerra, s/nº, Centro, em Bom Jesus do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021, para o Ensino Fundamental - Anos Finais e com vigência a partir do dia 1º de fevereiro de 2022, para o Ensino Médio.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes